



MEMBROS DO PODER EXECUTIVO DE ITATIAIA

IRINEU NOGUEIRA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CATIA LEITÃO FERREIRA
CHEFE DE GABINETE

VINÍCIUS VALIANTE MONTEIRO RAMOS
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

VANDERLEI DE MORAES AFONSO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

CHRISTIANE VILLAR GUIMARÃES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

SONIA BARBOSA DE SOUSA
SECRETÁRIA DE ESPORTE E LAZER

JOSÉ LUIZ XAVIER
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JOÃO MIGUEL VILLAS - BOAS BARCELLOS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

ISABELLE SOUZA E SILVA
SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE

ALTAMIR CAMPOS BARRETO FILHO
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

DEIVID OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

LUIZ EDUARDO RODRIGUES SALDANHA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

MARISE DE CARVALHO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

DENILSON SAMPAIO DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

FRANCISCO SILVA DE ASSIS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

MARCELO DE SOUZA TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ALEXANDRE DE REZENDE TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA

LEONARDO DA SILVA COIMBRA
SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA

SANDRO LIMA MACIEL
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

LUCIANA CAVALLARI
SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

SIMONE CRISTINA BARBOSA
CONSULTORIA ESPECIAL DE PROJETOS PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSESSORA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

THIAGO DO NASCIMENTO GOES
SUPERINTENDENTE DE CULTURA

TARCISIO ARAGÃO
SUPERINTENDENTE DE EVENTOS

RODRIGO DIEGO DA SILVA
OUVIDOR MUNICIPAL

HELEN CARDOSO DE OLIVEIRA
ADMINISTRADORA REGIONAL DE PENEDO

IRACEMA DE SOUZA
ADMINISTRADORA REGIONAL DE MAROMBA E MARINGÁ

ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA - IPREVI

DECRETO

DECRETO Nº 4.229 DE 08 DE MAIO DE 2023

EMENTA: Autoriza servidor municipal a dirigir veículos oficiais do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal de Itatiaia,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o servidor municipal relacionado no anexo único do presente Decreto, a dirigir veículos oficiais do Município.

Parágrafo único: A permissão constante neste Decreto é restrita ao exercício das atribuições do cargo.

Art. 2º - O Servidor relacionado no anexo único ficará responsável por quaisquer eventos referentes à legislação de trânsito.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itatiaia/RJ, 08 de maio de 2023.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

ANEXO 1 - DECRETO Nº 4.229 DE 08 DE MAIO DE 2023

NOME	MATRÍCULA	Nº HABILITAÇÃO	CATEGORIA
CARLOS ALBERTO CAMILO JÚNIOR	9631	00210614559	B

PORTARIA**PORTARIA N.º 5977 DE 02 DE MAIO DE 2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os servidores abaixo:

CLAUDIO FELIPE PACHECO, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC2), Coordenador de Cultura, da Superintendência Municipal de Cultura, da Chefia de Gabinete, no Gabinete do Prefeito

THIAGO GODOY SANTOS AZEVEDO, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC3), Assessor Administrativo, da Superintendência Municipal de Cultura, da Chefia de Gabinete, no Gabinete do Prefeito

RAFAEL DE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC3), Coordenador de Produção de Eventos, da Superintendência Municipal de Cultura, da Chefia de Gabinete, no Gabinete do Prefeito.

ALISSON VIANNA, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC4), Assessor de Gabinete, da Superintendência Municipal de Cultura, da Chefia de Gabinete, no Gabinete do Prefeito.

WESLEY JUNIOR DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC4), Assessor de Gabinete, da Superintendência Municipal de Cultura, da Chefia de Gabinete, no Gabinete do Prefeito.

THIFANY FRANCISCO GUEDES, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC5), Assessor de Produção, da Superintendência Municipal de Cultura, da Chefia de Gabinete, no Gabinete do Prefeito.

MONIQUE ALVES CARVALHO, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC5), Assessor de Produção, da Superintendência Municipal de Cultura, da Chefia de Gabinete, no Gabinete do Prefeito.

JONATHAN LUIZ FRANCISCO, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC5), Assessor de Produção, da Superintendência Municipal de Cultura, da Chefia de Gabinete, no Gabinete do Prefeito.

CLEITON BRITO DA SILVA, para exercer o cargo em

comissão, símbolo (CC5), Assessor de Produção, da Superintendência Municipal de Cultura, da Chefia de Gabinete, no Gabinete do Prefeito. **Ficando exonerado do cargo anteriormente ocupado.**

JULIO CESAR ALVES RIBEIRO JUNIOR, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC6), Assessor Cultural II, da Superintendência Municipal de Cultura, da Chefia de Gabinete, no Gabinete do Prefeito.

RENILTON RODRIGUES VILELA, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC6), Assessor Cultural II, da Superintendência Municipal de Cultura, da Chefia de Gabinete, no Gabinete do Prefeito.

ANTONIO CARLOS THOMAZ JUNIOR, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC6), Assessor Cultural II, da Superintendência Municipal de Cultura, da Chefia de Gabinete, no Gabinete do Prefeito.

CINTIA CANUTO DE MENDONÇA, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC6), Assessor Cultural II, da Superintendência Municipal de Cultura, da Chefia de Gabinete, no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

(Republicado por conter incorreções)

PORTARIA Nº 6.047 DE 09 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso das suas atribuições legais, e com base na Lei nº 944/2019 de 18 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a cessão do servidor **FABIANO BALIEIRO RUIZ**, matrícula nº 9606, para desempenhar suas atividades junto ao Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro – ALERJ, com ônus para o órgão cessionário, a partir de 10 de maio de 2023, a vista do processo administrativo nº 5872/2023.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 6.048 DE 09 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR, DENILSON SAMPAIO DA SILVA, matrícula 42.185, para recebimento de valores como adiantamento para a manutenção da Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 6.049 DE 09 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR as designações abaixo

WILLIAN MATTOS, da função Gratificada, símbolo (G3), de Assessor de Movimentação de Processos, da Secretaria Municipal de Administração.

ALEXANDRE PEREIRA ROCHA, da função Gratificada, símbolo (G1), de Chefe da Seção de Benefício, da Secretaria Municipal de Administração.

HELEN LEANDRO AGUIAR, da função Gratificada, símbolo (G3), de Chefe de Seção de Convênio, da Secretaria Municipal de Administração.

ROBERTA MARIA DA SILVA CASTELO BRANCO, da função Gratificada, símbolo (G1), de Responsável pelo Expediente, da Secretaria Municipal de Educação.

ELISÂNGELA MARCELINO DE SOUZA, da função Gratificada, símbolo (G1), de Assessor de Movimentação de Processos, da Secretaria Municipal de Educação.

CINTIA PINTO BARBOSA DA SILVA, da função Gratificada, símbolo (G2), de Auxiliar de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação.

DIONE MARCIO CAMPOS, da função Gratificada, símbolo (G2), de Auxiliar de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação.

DILSON SOUZA DOS SANTOS, da função Gratificada, símbolo (G2), de Responsável pelo Cadastro de Informação, da Secretaria Municipal de Administração.

CLAYTON SILVA BARBOSA, da função Gratificada, símbolo (G3), de Assessor de Movimentação de Processos, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

VITOR MAIA HONORIO, da função Gratificada, símbolo (G3), de Assessor de Movimentação de Processos, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

TARCISIO DE JESUS DA SILVA, da função Gratificada, símbolo (G1), de Responsável pelo Expediente, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda.

WAGNER DOS SANTOS ROSA, da função Gratificada, símbolo (G3), de Assessor de Movimentação de Processos, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda.

CLEIA ALVES DE OLIVEIRA HONORATO, da função Gratificada, símbolo (G3), de Líder de Equipe de Manutenção, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 6050 DE 09 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os servidores abaixo:

RONALDO CAETANO DA SILVA JUNIOR, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC4), Assessor de Organização de Atividades Esportivas, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

BARBARA LETICIA DE SANT'ANNA RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC6), Assessor Operacional, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

ELIAS RAIMUNDO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC6), Assessor Operacional, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

NATALIA GEOVANA NUNES, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC6), Assessor Operacional, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

OTACILIO CARVALHO AMORIM, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC5), Assessor de Expediente e Registro, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

NATALIA PINHO NUNES, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC5), Assessor de Expediente e Registro, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

JOSÉ BENEDITO AYELO DE MESQUITA, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC6), Assistente Operacional - II, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02/05/2023,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 6.051 DE 09 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para exercer Função Gratificada conforme segue:

VALDINEIA DA FONSECA PAIVA, para exercer a função Gratificada, símbolo (G3), de Assessor de Movimentação de Processos, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda.

MARILUCE NUNES NEVES, para exercer a função Gratificada, símbolo (G3), de Assessor de Movimentação de Processos, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

ANA MARIA CORRÊA DE ALMEIDA, para exercer a função Gratificada, símbolo (G3), de Assessor de Movimentação de Processos, da Secretaria Municipal de Administração.

FERNANDO DE SOUZA CARDOSO, para exercer a função Gratificada, símbolo (G1), de Responsável pelo Expediente, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

MARLICE DA SILVA LEONARDO, mat. 8046, para exercer a função Gratificada, símbolo (G1), de Chefe da Seção de Benefício, da Secretaria Municipal de Administração.

ROSIANE RESENDE, mat. 8841, para exercer a função Gratificada, símbolo (G1), de Chefe da Seção de Convênios, da Secretaria Municipal de Administração.

ALEXANDRA DE CARVALHO LIMA, mat. 9257, para exercer a função Gratificada, símbolo (G1), de Responsável pelo Expediente, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda.

TATIANE SALVADOR FRANCO, mat. 7181, para exercer a função Gratificada, símbolo (G1), de Responsável pelo Expediente, da Secretaria Municipal de Educação. Ficando cancelada a função gratificada anteriormente.

AMANDA MORAES DOS SANTOS, mat. 8393, para exercer a função Gratificada, símbolo (G1), de Responsável pelo Expediente, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 6052 DE 09 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO o cancelamento da função gratificada de **LUCIANA RAMOS**, na portaria 6042 de 08 de maio de 2023.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 6053 DE 09 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os servidores abaixo:

ELIAS OLIVEIRA DE MEDEIROS, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC4), Gerente de Setor, da Secretaria Municipal de Educação.

ALVARO DE OLIVEIRA PEDROSO, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC2), Secretário Executivo, da Secretaria Municipal de Educação. **Ficando exonerado do cargo anteriormente ocupado.**

MARIANE ALVES FREIRE, para exercer o cargo em comissão, símbolo (DDM), Diretor de Departamento Executivo da Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

OSILANE NASCIMENTO DA SILVA E SILVA, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC4), Chefe do Setor de Hotelaria do Hospital, da Secretaria Municipal de Saúde.

ROSILANE GONÇALVES DE OLIVEIRA SOUZA, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC6), Assistente de Comércio, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

INGRID SOUZA GOMES, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC1), Assessor de Gabinete, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02/05/2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 6054 DE 09 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de

suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, a pedido DANIELLE BALÇANTE PIRES DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC6), Assessor de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 6055 DE 09 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, GUILHERME DE ANDRADE SOARES, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC6), Assistente de Gabinete, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 6056 DE 09 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, IRES RIBEIRO DOS SANTOS SILVA, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC3), Chefe do Setor de Autuações Processuais, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02/05/2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 6057 DE 09 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo:

JÉSSICA FAGUNDES NASCIMENTO, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC2), Assessor Técnico II, da Secretaria Municipal de Administração. **Ficando exonerado do cargo anteriormente ocupado.**

SIMONE MARA DA SILVA QUIRINO FERREIRA, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC2), Chefe da Divisão de Relações do Trabalho, da Secretaria Municipal de Administração. **Ficando exonerado do cargo anteriormente ocupado.**

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2023

A Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Itatiaia comunica, aos interessados, a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico n.º 11/2023, cujo objeto é O Registro De Preços Para Contratação De Empresa Especializada Em Prestação De Serviços De Exames Laboratoriais, Visando Atender Às Necessidades Da Secretaria Municipal De Saúde, Pelo Período De 12 (Doze) Meses, referente ao P.A. n.º 8278/2022. Justificativa: Tendo em vista que a licitação restou-se FRACASSADA, com base no artigo 49, caput da Lei nº 8.666/93. Pedidos de informações poderão ser enviados para o e-mail: licitacpmi.itatiaia@gmail.com e/ou obtidas através do telefone: (24) 3352-1267.

Itatiaia-RJ, 09 de maio de 2023

CARLOS JOSÉ DA SILVA

Dir. de Licitações

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2023

CONTRATANTE: Município de Itatiaia, através da Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde).

CONTRATADA: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos 0 (zero) Km, visando atender

às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 meses.

PROCESSO: 15.481/2022

VALOR GLOBAL: R\$ 1.002.344,64 (Hum Milhão, Dois Mil, Trezentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

EMBASAMENTO: Pregão Eletrônico n.º 19/2023, conforme Processo Administrativo n.º 15.481/2022, regido pelas normas da Lei Federal n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/1993, pela Lei Complementar n.º

123/2006, pelo Decreto Federal n.º 10.024/2019, bem como Decreto Municipal n.º 4.019/2022.

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em: 28/04/2023 e término em: 27/04/2024.

Itatiaia, 09 de maio de 2023.

SR. CARLOS JOSÉ DA SILVA

Diretor de Licitações

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2023

CONTRATANTE: Município de Itatiaia, através da Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADA: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos 0 (zero) Km, visando atender às necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Itatiaia, por um período de 12 meses.

PROCESSO: 15.481/2022

VALOR GLOBAL: R\$ 1.249.511,64 (Hum Milhão, Duzentos e Quarenta e Nove Mil, Quinhentos e Onze Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

EMBASAMENTO: Pregão Eletrônico n.º 19/2023, conforme Processo Administrativo n.º 15.481/2022, regido pelas normas da Lei Federal n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/1993, pela Lei Complementar n.º 123/2006, pelo Decreto Federal n.º 10.024/2019, bem como Decreto Municipal n.º 4.019/2022.

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em: 28/04/2023 e término em: 27/04/2024.

Itatiaia, 09 de maio de 2023.

SR. CARLOS JOSÉ DA SILVA

Diretor de Licitações

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2023

CONTRATANTE: Município de Itatiaia, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

(Fundo Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos).

CONTRATADA: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos 0 (zero) Km, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, por um período de 12 meses.

PROCESSO: 15.481/2022

VALOR GLOBAL: R\$ 177.704,88 (Cento e Setenta e Sete Mil, Setecentos e Quatro Reais e Oitenta Centavos).

EMBASAMENTO: Pregão Eletrônico n.º 19/2023, conforme Processo Administrativo n.º 15.481/2022, regido pelas normas da Lei Federal n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/1993, pela Lei Complementar n.º 123/2006, pelo Decreto Federal n.º 10.024/2019, bem como Decreto Municipal n.º 4.019/2022.

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em: 28/04/2023 e término em: 27/04/2024.

Itatiaia, 09 de maio de 2023.

SR. CARLOS JOSÉ DA SILVA

Diretor de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023

Considerando a regularidade do procedimento, com base no art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, a Prefeitura Municipal de Itatiaia torna pública a **HOMOLOGAÇÃO**, em 27 de Março de 2023, da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023**, o Registro de Preços para fornecimento de certificados digitais e dispositivos de armazenamento de dados, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 12 (doze) meses, conforme abaixo:

- **GLOBAL SEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, no valor de R\$ 4.870,00 (Quatro mil, oitocentos e setenta reais);

Itatiaia, 09 de maio de 2023.

CHRISTIANE VILLAR GUIMARÃES

Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itatiaia/RJ, através da **Secretaria Municipal de Educação**

CONTRATADO(a): **Ice Life Comércio, Locação e Serviços Ltda**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de locação, instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionado dos split comum, piso teto e cassete de diferentes capacidades.

Itens Registrados:

Lote	Item	Qt.	Unid.	Discriminação	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Total do Lote Admitido (R\$)
01	01	12	Mês	- Locação de 72 aparelhos de Ar-condicionado Split 9.000btus - Condicionador de ar tipo split High Wall- INVERTER, capacidade de refrigeração de 9.000btus. Ciclo: Quente/Frio; Voltagem:220v. - Características: Cor Branca; Timer; Regulagem da velocidade de ventilação; Modo Sleep; Modo Swing; Modo Turbo; Aviso de limpeza de filtro; Desumidificação; Proteção anticorrosão. - Selo Procel classificação energética Inmetro "A". - Manual do usuário em língua portuguesa, Controle Remoto sem Fio; - Garantia mínima: 1 ano (evaporadora/condensadora) e 3 anos (compressor). (33-73-00796)	TCL	1.016,26	73.170,72	652.931,05
	02	12	Mês	- Locação de 53 aparelhos de Ar-condicionado Split 12.000 btus - Condicionador de ar tipo split High Wall- INVERTER, capacidade de refrigeração de 12.000 btus. Ciclo: Quente/Frio; Voltagem:220. - Características: Cor Branca; Timer; Regulagem da velocidade de ventilação; Modo Sleep; Modo Swing; Modo Turbo; Aviso de limpeza de filtro; Desumidificação; Proteção anticorrosão. - Selo Procel classificação energética Inmetro "A". - Manual do usuário em língua portuguesa, Controle Remoto sem Fio; - Garantia mínima: 1 ano (evaporadora/ condensadora) e 3 anos (compressor).(33-73-00797)	AGRATTO	1.090,17	57.779,01	
03	12	Mês	Mês	- Locação de 41 aparelhos de Ar-condicionado Split 18.000btus - Condicionador de ar tipo split High Wall INVERTER, capacidade de refrigeração de 18.000 btus. Ciclo: Quente/Frio; Voltagem:220. - Características: Cor Branca; Timer; Regulagem da velocidade de ventilação; Modo Sleep; Modo Swing; Modo Turbo; Aviso de limpeza de filtro; Desumidificação; Proteção anti-corrosão. - Selo Procel classificação e nergética Inmetro "A".	TCL	1.579,83	64.773,03	

				-Manual do usuário em língua portuguesa, Controle Remoto sem Fio; -Garantia mínima: 1 ano (evaporadora/condensadora) e 3 anos (compressor). (33-73-00798)				
	04	12	Mês	-Locação de 64 aparelhos de Ar- condicionado Split 22.000 btus	TCL	2.097,20	134.220,80	
				-Condicionador de ar tipo split HighWall INVERTER, capacidade de refrigeração de 22.000 btus. Ciclo: Quente/ Frio; Voltagem: 220. -Características: Cor Branca; Timer; Regulagem da velocidade de ventilação; Modo Sleep; Modo Swing; Modo Turbo; Aviso de limpeza de filtro; Desumidificação; Proteção anticorrosão. -Selo Procel classificação energética Inmetro "A". -Manual do usuário em língua portuguesa, Controle Remoto sem Fio; -Garantia mínima: 1 ano (evaporadora/condensadora) e 3 anos (compressor). (33-73-00799)				
	05	12	Mês	-Locação de 47 aparelhos de Ar- condicionado Split 24.000 btus -Condicionador de ar tipo split HighWall INVERTER, capacidade de refrigeração de 24.000 btus. Ciclo: Quente/Frio; Voltagem: 220. -Características: Cor Branca; Timer; Regulagem da velocidade de ventilação; Modo Sleep; Modo Swing; Modo Turbo; Aviso de limpeza de filtro; Desumidificação; Proteção anticorrosão. -Selo Procel classificação energética Inmetro "A". -Manual do usuário em língua portuguesa, Controle Remoto sem Fio; -Garantia mínima: 1 ano (evaporadora/condensadora) e 3 anos (compressor). (33-73-00800)	TCL	2.171,11	102.042,17	

	06	12	Mês	<p>-Locação de 62 aparelhos de Ar- condicionado Split 30.000 btus</p> <p>-Condicionador de ar tipo split High Wall INVERTER, capacidade de refrigeração de 30.000 btus. Ciclo: Quente/ Frio; Voltagem: 220.</p> <p>-Características: Cor Branca; Timer; Regulagem da velocidade de ventilação; Modo Sleep; Modo Swing; Modo Turbo; Aviso de limpeza de filtro; Desumidificação; Proteção anticorrosão.</p> <p>-Selo Procel classificação energética Inmetro "A".</p> <p>-Manual do usuário em língua portuguesa, Controle Remoto sem Fio;</p> <p>-Garantia mínima: 1 ano (evaporadora/ condensadora) e 3 anos (compressor).(33-73-00801)</p>	TCL	2.633,05	163.249,10	
				<p>-Locação de 13 aparelhos de Ar- condicionado Split 32.000 btus</p> <p>- Condicionador de ar tipo split High Wall INVERTER, capacidade de refrigeração de 32.000 btus. Ciclo: Quente/ Frio; Voltagem: 220.</p> <p>-Características: Cor Branca; Timer; Regulagem da velocidade de ventilação; Modo Sleep; Modo Swing; Modo Turbo; Aviso de limpeza de filtro; Desumidificação; Proteção anticorrosão.</p> <p>-Selo Procel classificação energética Inmetro "A".</p>	TCL	2.799,35	36.391,55	
	07	12	Mês	<p>-Manual do usuário em língua portuguesa, Controle Remoto sem Fio;</p> <p>-Garantia mínima: 1 ano (evaporadora/ condensadora) e 3 anos (compressor).(33-73-00802)</p>				

08	12	Mês	<p>-Locação de 2 aparelhos de Ar-condicionado Split 48.000btus</p> <p>-Condicionador de ar tipo split High Wall INVERTER, capacidade de refrigeração de 48.000 btus. Ciclo: Quente/Frio; Voltagem:220.</p> <p>-Características: Cor Branca; Timer; Regulagem da velocidade de ventilação; Modo Sleep; Modo Swing; Modo Turbo; Aviso de limpeza de filtro; Desumidificação; Proteção anticorrosão.</p> <p>-Selo Procel classificação energética Inmetro "A".</p> <p>-Manual do usuário em língua portuguesa, Controle Remoto sem Fio;</p> <p>-Garantia mínima: 1 ano (evaporadora/condensadora) e 3 anos (compressor). (33-73-00803)</p>	FUJITSU	6.929,10	13.858,20	
09	12	Mês	<p>-Locação de 01 aparelho de Ar-condicionado Split 60.000btus</p> <p>-Condicionador de ar tipo split High Wall- INVERTER, capacidade de refrigeração de 60.000 btus. Ciclo: Quente/ Frio; Voltagem: 220.</p> <p>-Características: Cor Branca; Timer; Regulagem da velocidade de ventilação; Modo Sleep; Modo Swing; Modo Turbo; Aviso de limpeza de filtro; Desumidificação; Proteção anticorrosão.</p> <p>-Selo Procel classificação energética Inmetro "A".</p> <p>-Manual do usuário em língua portuguesa,</p> <p>Controle Remoto sem Fio;</p> <p>- Garantia mínima: 1 ano (evaporadora/condensadora) e 3 anos (compressor). (33-73-00804)</p>	GREE	7.446,47	7.446,47	
02	10	355 Serv.	<p>Serviço de Instalação de Ar-condicionado Split</p> <p>355 Serviços de Instalação de aparelho de ar condicionado Split, completo (exceto ponto de alimentação elétrica e dreno), devendo estar incluso todos os valores e encargos concernentes aos materiais empregados na realização dos serviços, inclusive tubulações, isolamento térmico, gás refrigerante, mão de obra, taxas, impostos, bem como demais despesas diretas e indiretas, comprimento da linha de até 15 metros. (33-73-00805)</p>	-	677,55	240.530,25	299.985,65

	11	355	Serv.	ServiçodedesinstalaçãodeAr-condicionado Split 355 Serviços de Desinstalação de aparelho de ar condicionado tipo Split com recolhimento do gás refrigerante para o compressor, retirada da evaporadora e condensadora e remoção da tubulação frigorígena existente. Os suportes da condensadora deverão ser retirados e entregues ao representante da CONTRATADA. (33-73-00806)	-	167,48	59.455,40	
03	12	12	Mês	72 serviços de manutenção em Ar-condicionado Split 9.000 btus Quente/Frio Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva e serviços de instalação e desinstalação em aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças. (33-73-00807)	-	636,42	45.822,24	376.967,33
	13	12	Mês	53 serviços de manutenção em Ar-condicionado Split 12.000 btus Quente/Frio Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva e serviços de instalação e desinstalação em aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças. (33-73-00808)	-	794,54	42.110,62	
	14	12	Mês	41 serviços de manutenção em Ar-condicionado Split 18.000 btus Quente/Frio Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva e serviços de instalação e desinstalação em aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças. (33-73-00809)	-	931,08	38.174,28	
	15	12	Mês	64 serviços de manutenção em Ar-condicionado Split 22.000 btus Quente/Frio Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva e serviços de instalação e desinstalação em aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças. (33-73-00810)	-	1.066,97	68.286,08	
	16	12	Mês	47 serviços de manutenção em Ar-condicionado Split 24.000 btus Quente/Frio Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva e serviços de instalação e desinstalação em aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças. (33-73-00811)	-	1.187,65	55.819,55	
	17	12	Mês	62 serviços de manutenção em Ar-condicionado Split 30.000 btus Quente/Frio Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva e serviços de instalação e desinstalação em aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças. (33-73-00812)	-	1.566,63	97.131,06	
	18	12	Mês	13 serviços de manutenção em Ar-condicionado Split 32.000 btus Quente/Frio Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva e serviços de instalação e desinstalação em aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças. (33-73-00813)	-	1.748,13	22.725,69	
	19	12	Mês	02 serviços de manutenção em Ar-condicionado Split 48.000 btus Quente/Frio Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva e serviços de instalação e desinstalação em aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças. (33-73-00814)	-	2.163,38	4.326,76	

	20	12	Mês	01 serviço de manutenção em Ar-condicionado Split 60.000btusQuente/Frio				
				Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva e serviços de instalação e desinstalação em aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças. (33-73-00815)	-	2.571,05	2.571,05	

VALOR GLOBAL: R\$1.329.884,03 (Um milhão, trezentos e vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e três centavos)

PROCESSO ADM: 14865/2022

EMBASAMENTO: Pregão Presencial N.º 03/2022

DATA DA ASSINATURA: 04/05/2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

Itatiaia, 09 de maio de 2023.

CARLOS JOSE DA SILVA

Dir. Licitação

INSCRIÇÕES

De **11 a 18 de maio**



CONCURSO

**GAROTA E RAINHA
EXPO ITATIAIA**

**REGULAMENTO COMPLETO
CLIQUE AQUI**

<https://itatiaia.rj.gov.br/concurso-garota-e-rainha-expo-itatiaia>



Corregedoria de Processo Administrativo Disciplinar

A Corregedoria de Processo Administrativo Disciplinar, designada por intermédio da Portaria nº 2292, de 05 de janeiro de 2022, publicada em 05/01/2022, através da relatora que a esta subscreve, com o objetivo de apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo administrativo disciplinar nº 14641/2022, com fulcro no art. 10 da Lei nº 1.042/2019, lavra o seguinte

ACÓRDÃO

Vistos etc., acorda, em Sessão de Julgamento, a Corregedoria do Processo Administrativo Disciplinar do Município de Itatiaia-RJ, na conformidade da ata dos julgamentos, onde estavam presentes além da relatora, Corregedor Ulisses Manoel da Silva Neto, os membros Sebastião Rufino Gomes Filho e Magna da Costa, a fim de reconhecer a CULPA da servidora **matricula 9969** e, conseqüentemente, opinar pela aplicação da penalidade de DEMISSÃO ao servidor, nos termos do voto da RELATORA.

Itatiaia, 04 de Abril de 2023.

TALITA DEZIDÉRIO REZENDE
RELATORA
CPAD
Mat. 8525



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 104, DE 03 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

NOMEAR BRENO AURELIO DE OLIVEIRA ARAUJO na função de Assessor Parlamentar – CC4, a partir de 03.05.2023. Este Ato entra em vigor em 03.05.2023, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Presidente, 03 de Maio de 2023.

VEREADOR MARCOS VINICIUS CAMPOS LEAL
Presidente da Câmara

ATO ADMINISTRATIVO Nº 105, DE 03 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

EXONERAR MARIANA VALENTE BASTOS JORGE da função de Intérprete de Libras – CC7. Este Ato entra em vigor em 03.05.2022, retroagindo seus efeitos a 02.05.2023, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Presidente, 03 de Maio de 2023.

VEREADOR MARCOS VINICIUS CAMPOS LEAL
Presidente da Câmara

ATO ADMINISTRATIVO Nº 106, DE 03 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

NOMEAR THAIS GONÇALVES PEREIRA na função de Intérprete de libras -CC7.

Este Ato entra em vigor em 03.05.2022, retroagindo seus efeitos a 02.05.2023, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Presidente, 03 de Maio de 2023.

VEREADOR MARCOS VINICIUS CAMPOS LEAL
Presidente da Câmara

ATO ADMINISTRATIVO Nº 107, DE 04 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

EXONERAR JOELTON DE ALMEIDA FERNANDES da função de Assessor Parlamentar – CC4. Este Ato entra em vigor em 04.05.2022, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, 04 de Maio de 2023.

VEREADOR MARCOS VINICIUS CAMPOS LEAL
Presidente da Câmara

ATO ADMINISTRATIVO Nº 108, /DE 04 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

NOMEAR GISELE CARVALHO DE OLIVEIRA na função de Assessor Parlamentar – CC4. Este Ato entra em vigor em 04.05.2022, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, 04 de Maio de 2023.

VEREADOR MARCOS VINICIUS CAMPOS LEAL
Presidente da Câmara



**IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA**



EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – IPREVI

A Diretora Presidente do IPREVI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art.26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o parecer conclusivo exarado pelo Setor Jurídico, ratifica a dispensa de licitação nos seguintes termos:

Nº DO PROCESSO	OBJETO DA COMPRA (RESUMIDO)	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	CREDOR	VALOR TOTAL DA COMPRA
109/2023	Aquisição de material de consumo	Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.	CLEAN-MIX PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA CNPJ: 11.725.898/0001-81	R\$ 469,00 (quatrocentos e sessenta e nove reais).

ALESSANDRA
ARANTES
MARQUES:0268
0216784

Assinado de forma
digital por ALESSANDRA
ARANTES
MARQUES:02680216784
Dados: 2023.05.09
15:13:08 -03'00'